



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 14:47, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4223827: DECRETO Nº 404/2022

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

## MUNICÍPIO

Garopaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4223827>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DECRETO N.º 404, DE 30 DE SETEMBRO 2022.

Abre crédito adicional suplementar no limite de R\$ 327.192,47 e dá outras providências.

**JUNIOR DE ABREU BENTO** Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 2.367 de 26/11/2021, e demais legislação vigente,

**DECRETA,**

**Art. 1.º** Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R\$ 327.192,47 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) no orçamento vigente:

<b>07.002 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$ 327.192,47</b>
07.002.0012.0361.0008.1083 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras p/ Ensino Fundamental	R\$ 327.192,47
4.4.90.0.3.01.0000 - Aplicações Diretas	R\$ 327.192,47

**Art. 2.º** Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R\$ 327.192,47 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) no correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3.º** Consta no anexo único deste decreto a exposição da justificativa de abertura de crédito suplementar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela lei nº2.451 de 23/09/2022.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 30 de setembro de 2022.

**JUNIOR DE ABREU BENTO**  
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA  
Secretário de Administração

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 30/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.446 de 26/08/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

**Anexo único**

**JUSTIFICATIVA Nº 005/2022  
DECRETO N.º 404, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
LIMITE DE R\$ 327.192,47 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ABERTURA:** Alocar recursos para dotações de Investimento, Obra quadra de Esportes Escola do Pinguirito.

**ANULAÇÃO:** Não se aplica por ser por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**PERCENTUAL UTILIZADO:** 30,75%

**SALDO PASSÍVEL DE ABERTURA:** R\$ 23.260.170,53